

Santo André, 17 de setembro de 2026.

De: Comissão de Justiça e Redação - Presidente

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 6824/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 222/2026

Autoria: Ver. Osvaldinho

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 222/ 2026, dispõe sobre a instituição, no Município de Santo André, do princípio de respeito à vizinhança quanto ao descarte, acondicionamento e limpeza de resíduos, entulhos e materiais provenientes de limpeza, reformas e obras, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Justiça e Redação

Ação Realizada: Relator nomeado

Descrição:

Na condição de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, designo como relator do presente Projeto de Lei o Vereador Nino Brandão.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Toninho Caiçara

Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500300036003300370031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.